

072729562, pela competência a mim delegada nos termos da Portarias nº 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão gratuita da Sala Adoniran Barbosa, para a realização do espetáculo musical Caboclo, no dia 28 de outubro de 2022, às 19h. Neste concerto será lançado o álbum "Caboclo", com repertório de música brasileira de compositores consagrados, como Heitor Villa-Lobos, Radamés Gnattali, Tim Rescala, César Guerra-Peixe e Daniel Wolff. A solicitação foi apresentada por Valdenice Cristina Mota Salvatore, representante legal da empresa FCS Cine Vídeo e Eventos Artísticos Ltda. O projeto Temporada 2021/2022 – Quinta Essentia Quarteto, do qual o espetáculo faz parte, foi selecionado no Edital nº 5/2021/SMC/CFOC/SFA - 5ª Edição do Edital de Apoio à Criação Artística – Linguagem Música. Há interesse público e mérito cultural. Não haverá cobrança de ingresso. Assim, de acordo com os itens 5 e 5.4 das observações do título Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura do Decreto nº 60.972/2021, o solicitante está dispensado do pagamento de preço público.

Art. 2º A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

Art. 3º A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade de neste sentido;

Art. 5º O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Centro Cultural Cidade de São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0020689-7

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SP ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ANOS DE 2020 E 2021

CONSELHEIRAS RELATORAS: NEIDE CRUZ E VERA LUCIA WEY

PARECER CME Nº 17/2022 - APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA DE 13/10/2022

I. RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 59.685, de 13/08/2020, analisou o presente relatório com fundamento nos Pareceres CME 59/05 e CME 67/05 e no Comunicado CME 01/2017, que orientam as Escolas Municipais com oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio devem enviar seus Relatórios de Atividades desenvolvidas nos dois anos anteriores até o mês de março para a Diretoria Regional de Educação de sua região para análise e encaminhamento a diferentes instâncias da Secretaria Municipal de Educação para apreciação e posterior parecer deste colegiado.

1. Constam do presente processo um total de 169 páginas. Cabe destacar que o Sistema Único de Saúde - SUS - criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis nº 8080/90 e nº 8.142/90 traz em sua estruturação a definição dos princípios de universalidade, equidade e integralidade da assistência preconizando assim, as atividades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores como instrumentos para o aprimoramento e a manutenção da qualidade dos serviços de atenção à saúde prestados à população. Em 2020, a EMS passou a integrar um dos Departamentos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Executiva de Gestão Administrava, consolidando a EMS/ETSUS-SP como um centro de referência na construção do conhecimento de políticas de saúde e de capacitação e formação de servidores, trabalhadores e conselheiros municipais.

Como papel estratégico da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, a Escola Municipal de Saúde (EMS)/Escola Técnica do Sistema Único de Saúde (ETSUS-SP), mantém sua Diretoria na Rua Gomes de Carvalho, 250 – Vila Olímpia – São Paulo, SP - CEP: 04547-001 - Tel.: 3846-1134/3846-4815.

As Escolas Municipais de Saúde Regionais (EMSR/ETSUS-SP) em 2018 e 2019 estavam divididas por região, totalizando 06 (seis) escolas, sendo uma unidade na Coordenadoria de Saúde (CRS) Centro, Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul. Oferecendo cursos de formação, capacitação, atualização e aperfeiçoamento para todos os níveis de escolaridade, além de cursos de Especialização Técnica em Nível Médio em Saúde Mental e cursos a distância – EAD, sendo que todas as unidades devem ser supervisionadas e acompanhadas pela SME, por meio das DREs de cada região.

2. Os relatórios da instituição destacam que desde a pandemia decorrente do coronavírus / Covid-19, as atividades presenciais em 2020 e 2021 foram suspensas, conforme Decreto nº 59.283/2020 que declarou situação de emergência na Cidade de São Paulo, havendo uma ampliação da atuação do universo on-line, por meio de plataformas como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da plataforma Moodle, transmissão de Lives pelo Canal Profissional do YouTube, reuniões remotas e encontros virtuais, com base no Decreto nº 59.560/2020 que permitiu essa possibilidade e contribuiu para a continuidade dos cursos Técnicos em andamento. Porém, foram ampliados os serviços de treinamento e capacitação dos diferentes servidores da Secretaria Municipal da Saúde, com formação e atualização dos trabalhadores na área da saúde por meio de cursos de Qualificação, Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização de profissionais de nível universitário que atuam nos Cursos de Educação Profissional, além de produzir e difundir materiais para subsidiar as atividades didático-pedagógicas objetivando dar atendimento à população durante a pandemia.

3. Itens apresentados nos relatórios da Instituição para cada unidade supervisionada pelas DREs, a saber:

a) Identificação da Escola e Diagnóstico da comunidade escolar atendida; b) Parecer que autorizou o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio; c) Descrição da infraestrutura, didático-pedagógica, e dos recursos tecnológicos, principalmente no que se refere a sua atualização; d) Qualificação do corpo docente e plano de atualização / Quadro de pessoal técnico-administrativo; e) Levantamento do número de estudantes matriculados, de aprovados e desistentes em cada Módulo; f) Procedimentos utilizados para avaliação dos estudantes (aspectos qualitativos e quantitativos) recuperação paralela e continua dos estudantes e compensação de ausências; g) Síntese da proposta pedagógica - Estrutura Curricular - Atividades Extra Curriculares – Estágio Supervisionado, quando houver; h) Acompanhamento, controle e avaliação do processo educacional; i) Parcerias existentes.

Cumpre destacar entre as atividades realizadas pela EMS/ETSUS-SP, as que são desenvolvidas em sistema de parceria, tais como: junto ao Hospital São Paulo, da Unifesp acerca de

um curso com orientações sobre o Coronavírus voltado aos trabalhadores da Saúde. Juntamente com os hospitais parceiros dos territórios, também realizaram Capacitação para o atendimento aos pacientes de COVID-19 com temas referendados pelo Ministério da Saúde e pela Prefeitura de São Paulo. Com a Secretaria Municipal de Educação – SME desenvolveram o curso "Autocuidado: um novo olhar em tempos de pandemia" voltado aos profissionais da Educação da rede direta e parceira, visando a preparação para o retorno das aulas presenciais e o cumprimento dos Protocolos Sanitários, certificando mais de 80 mil educadores. Com os estudantes dos cursos de Graduação em Enfermagem e Psicologia da UNINOVE de São Paulo nas unidades de saúde, selecionaram estagiários que, após capacitação, acompanharam os Projetos Qualifica Saúde e Saúde Mais Perto, com auxílio de bolsa de estudos aos participantes. Acrescentamos que atualmente a Escola Municipal de Educação por meio da Escola Municipal de Educação Regional Oeste tem oferecido capacitação para Profissionais das DREs sobre Práticas de Primeiros Socorros atendendo a Portaria SME nº 4.879, de 1 de junho de 2017, que Reorganiza o Programa de “Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros”, instituída pela Portaria SME nº 5.767, de 20 de dezembro de 2011, buscando garantir que todas as unidades educacionais tenham o número de socorristas previsto em legislação. Este curso oferece conhecimentos básicos e fundamentais para iniciar o atendimento de adultos e crianças da comunidade escolar em situações que exijam a aplicação dos primeiros socorros, procedimentos de como acionar o serviço de emergência médica, identificar os principais fatores de risco e os relacionados a ocorrências no ambiente escolar. O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio também contou com a parceria de recursos provenientes do Ministério da Saúde por meio do Projeto Rede Sampa. Outros cursos também contam com parcerias diversas, abrangendo a Comissão de Saúde da população Negra do Conselho Municipal de Saúde, Universidade UNINOVE e UNICID por meio da contrapartida via COAPES – Contrato Organização de Ação Pública de Ensino Saúde e Dericid - PUC-SP – por contrapartida de uso de solo.

II. APRECIÇÃO

Após análise e visita às escolas a Supervisão Escolar responsável por cada uma das escolas elaborou parecer centrado nos aspectos dos cursos Técnicos autorizados pelo CME. Observa-se que todos foram analisados e aprovados pelo respectivo Diretor Regional de Educação, devidamente encaminhados pelo Gabinete do Secretário da Educação e pelas áreas técnicas da SME para manifestação e posterior encaminhamento à Presidente do CME.

Diante do exposto e nos termos do presente Parecer, no qual acolhemos as análises e Aprovação dos Relatórios das DREs Butantã, Ipiranga, São Miguel e Jaçanã/Tremembé, manifestando-nos favoravelmente à aprovação do Relatório das Atividades dos Anos de 2020 e 2021 da Escola Municipal de Saúde – Escola Técnica do Sistema de Saúde de São Paulo.

III. CONCLUSÃO

Submete-se ao Conselho Pleno o teor do presente Parecer recomendando sua aprovação.

IV. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Conselheira Rose Neubauer
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME SP

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC DE 21/10/2022, PÁG. 23.

PORTARIA SME Nº 5.436, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

6016.2022/0066538-6

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM SILVA TELES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do artigo 2º, da Deliberação CME nº 01/02, na conformidade do contido na Indicação CME nº 03/02 e do disposto na Portaria SME nº 5.095, de 09/08/05, bem como consideradas as diretrizes gerais para a elaboração do Regimento Educacional das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, fixadas pelo Decreto nº 54.454, de 10/10/13 e normas complementares estabelecidas pela Instrução Normativa SME nº 18, de 4/06/21, ratificada no DOC de 14/08/21;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, relacionada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, à vista do Plano Geral de Implantação de Escola, que evidencia as condições para o pleno funcionamento e do Regimento Educacional devidamente aprovado pelo órgão responsável.

Art. 2º A autorização referida no artigo anterior tem vigência a partir do início de funcionamento da EMEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 5.436, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

NOME / ENDEREÇO	DECRETO DE INÍCIO DE CAPACI- REGIMENTO EDUCACIONAL / CRIAÇÃO / DENVO- FUNCIONA- DADE DE NAL (Aprovação)			
	MINAÇÃO	MENTO	M A T R I - CULA	
EMEF Jardim Silva Teles - Iles. - Rua Fred Astaire, nº 164, Bairro Jardim Silva Teles.	57.161, de 28/07/2016, publicado no DOC de 29/07/2016.	03/10/2016	482	Portaria DRE MP nº 243, de 24/06/2022, publicada no DOC de 25/06/2022

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

6016.2022/0107185-4

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às onze horas, em segunda chamada, foi iniciada a 20ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. A Sr.ª Marcia Fonseca Simões, Presidente do Conselho, deu boas-vindas a todos e iniciou a pauta informando que as Atas do ano de 2022 foram publicadas no D.O.C., e em breve estarão na página do CAE. As correções das Atas de 2021 estão em fase de conclusão para serem publicadas. A Presidente Marcia Simões passou a palavra para os conselheiros Christian e Eduarda compartilharem as informações dos Congressos que ocorreram nas últimas semanas. O Conselheiro Christian expôs que o Congresso do SINESP foi realizado de forma mista, com dois dias presenciais e dois dias virtuais. Foram dias de intenso debate, e entre as lutas aprovadas, estão lutas que são princípios do CAE. A Conselheira Eduarda apontou a importância da presença da Presidente do CAE no Congresso do SINDSEP e que isso gerou demandas positivas nos demais dias. A Conselheira Olga ressaltou que a presença da Presidente do CAE possibilitou debates sobre alimentação escolar e participação no CAE, dando visibilidade ao Conselho de Alimentação Escolar. Marcia agradeceu e relatou ser importante falar do controle social na garantia do direito humano e constitucional à alimentação saudável. Lembrou que foi a Emenda Constitucional nº 64 de 2003 que incluiu a alimentação entre os direitos sociais, fixados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, impondo responsabilidades ao Estado para a efetivação da ali-

mentação adequada de todos os cidadãos, sendo a alimentação um compromisso de todos os entes federativos: União, Estados e Municípios, sendo uma obrigação a ser assumida pelo conjunto da sociedade. "Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição." E que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) teve sua origem no início da década de 40, mas só na década de 70 ganhou este nome, sendo totalmente centralizado no âmbito federal, e somente na década de 90 foi descentralizado ganhando o modelo atual, sendo que em 2001 instituiu-se em cada município brasileiro, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa. Na virada do século, o PNAE se aprimorou com a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal fomentassem o desenvolvimento da economia local, e 30% fossem utilizados na AF e orgânica. A Presidente Marcia reforçou que nos Congressos de ambos os Sindicatos foi denunciado o veto presidencial ao aumento previsto no orçamento para o repasse do recurso federal para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. No município de SP cerca de 40% dos gastos com alimentação escolar vem do Governo Federal, mas há municípios em que este percentual é de 70/80%. O Conselheiro Ricardo Moraes foi convidado a falar e relatou que o Congresso do SINPEEM ocorrerá em outubro com previsão de 3 mil participantes presenciais. A Conselheira Marcia continuou a pauta compartilhando que na semana de 19 a 23 de setembro, os sindicatos que compõem o Setorial de Educação do Fórum das Entidades estiveram nas treze Diretorias Regionais de Educação fazendo reunião com os educadores e famílias para esclarecimentos sobre o PL 573. A Conselheira Rita Pinheiro continuou a pauta, explicando sobre a proposta do COMUSAN CONECTA de ser espaço para ampliação do debate sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar com vistas à efetivação do Plano. Na última segunda-feira (26/09) houve a participação de diversas Secretarias como a SME, de Conselhos como o CAE, além de pesquisadores e ONG no COMUSAN CONECTA. Marcia reforçou a importância da participação de toda a sociedade na luta pela garantia do DHAA, destacando o papel da Alimentação Escolar nesta empreitada, bem como a luta para que a alimentação escolar seja de extrema qualidade nutricional, pautada nas orientações da OMS. Retomando a pauta, Marcia disse que na semana de 12 a 16/09 ocorreu a ação de formação e análise do CECANE (Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar), órgão responsável pela formação dos CAEs (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). Representaram o CAE, a presidente Marcia, os conselheiros Christian, Cristina, Onézio, Patricia e os demais conselheiros que participaram da formação on line no dia 16/09. Desta ação, resultou o Plano de Ação Pactuado entre CECANE UNIFESP e A ENTIDADE EXECUTORA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Cópia do documento ficará arquivada na sede do CAE para análise dos conselheiros. Três ações cabem ao CAE, a saber, visitar 100% das unidades da Rede, ter representante dos indígenas na composição do CAE, e conceder formação aos conselheiros ofertada pela CODAE. Marcia disse que compartilhou com os representantes do CECANE que o CAE conseguiu visitar 25% das unidades entre 2016 e 2019, e tendo em vista o número de quase 5 mil unidades, esperamos que neste mandato consigamos visitar 50%. Explicou que haverá recomposição do CAE com vistas a aprimorar a ação de visitas, e precisará ser repensada a organização dessas visitas. Informou ao pleno que conforme acordado em reuniões anteriores, quatro conselheiros, que não conseguiram participar de nenhuma ação do CAE neste ano, foram contatados e se procederá a substituição. O expediente do CAE também enviou e-mail a alguns conselheiros que estavam com 5 faltas interpoladas para verificar a situação, sendo que uma das conselheiras do segmento família justificou não poder continuar. Em relação ao segundo ponto apontado pelo CECANE, Marcia explicou aos representantes que o CAE já havia se posicionado quanto à importância de se conseguir ter representantes da comunidade indígena, e também da comunidade negra, pois apesar de não ter quilombolas é importante resgatar hábitos da cultura africana. Sobre o último item, Marcia lembrou que houve formação com nutricionista da CODAE na segunda reunião deste novo mandato, e haverá outra quando da recomposição do CAE. Os Conselheiros Christian e Marcia pontuaram que é importante retomar os contratos de alimentação no sistema terceirizado. A DRE Piratuba passou do sistema Misto para Terceirizado neste mês, e outras 3 Diretorias devem sofrer modificação também. Os contratos vigentes tem divergência quanto aos alimentos do sistema misto, como o uso de margarina, alimentos de agricultura convencional. A Presidente Márcia apontou que o CAE participa das Chamadas Públicas e visita os galpões que armazenam os alimentos que são direcionados ao sistema misto. No caso do sistema terceirizado o CAE só tem acesso aos alimentos nas visitas. Existem denúncias que na Diretoria de Santo Amaro está sendo ofertada merenda seca. O Conselheiro Christian reforçou a importância de o cardápio não ser descumprido. O Conselheiro Oscar retomou que precisa ser cumprido o cardápio à risco e não sendo isso realizado, deverá ser acionado o Ministério Público. Marcia diz que também houve questionamento sobre merenda seca na Diretoria de Butantã, atual sistema misto. Os conselheiros debateram ser necessário visitar as escolas da região e fazer questionamento junto à Secretaria Municipal de Educação para que caso se mude o modelo de contrato, não haja descumprimento do cardápio. Continuando a pauta, o conselheiro Christian explicou o funcionamento do Conselho Participativo Municipal para acompanhamento das ações das subprefeituras e atendimento aos municípios, e para discussão do orçamento da cidade. Presidente Márcia compartilhou que foi relatado em reuniões anteriores sobre a discussão do orçamento da cidade em diversas regiões da cidade, contando com a participação de conselheiros do CAE, e que o COMUSAN se organizou para pautar o tema da segurança alimentar em todas as reuniões, e o CAE levou as especificidades da alimentação escolar. Como último ponto da pauta, os conselheiros Marcia e Christian relataram que estiveram em 4 unidades da DRE Butantã e verificaram CEIs Parceiros que atendiam a comunidade de Paraisópolis, sendo apontados nos relatórios os problemas encontrados. A Conselheira lara esteve na região de São Miguel junto com o Conselheiro Paulo, e relatou que visitaram uma EMEF, uma EMEI e dois CEIs parceiros. Destacou a diferença entre o atendimento dos dois CEIs: um contava com variedade de frutas e com cumprimento do cardápio do prato aberto e premiado como amigo do peito, enquanto no outro CEI visitado havia cozinha desorganizada, sem variedade de legumes, verduras e frutas, quantidade pequena de verduras e ausência de frango na alimentação no dia previsto no cardápio, afora problema na higienização. O CAE acompanhará o retorno do relatório para verificar se os problemas apontados foram solucionados. Os conselheiros relataram perceber que em algumas escolas o número de cozinha ser inferior ao necessário, sobrecarregando as funcionárias. A conselheira Marcia apontou que o problema do sistema de contrato delas ser intermitente. O pleno delibera para que o CAE envie questionamento sobre estes fatos para SME e a outros órgãos de controle. Ficou deliberado que a próxima visita será na DRE Santo Amaro. A conselheira lara falou sobre o uso de crachá dos conselheiros nos dias de visitas. A conselheira Marcia explicou que o CAE já teve crachá, que se por um lado era útil nas visitas, por outro era danoso, pois devido à rotatividade dos conselheiros nem sempre era possível a devolução do crachá, e lembrou que DREs são notificadas da visita, assim, em caso de dúvida, solicita-se que a unidade entre em contato com a DRE. A Conselheira Vilany compartilhou que as unidades receberam farinha de trigo, e que estão perguntando se é possível fazer

pães, bolos, tortas no dia anterior para uso no lance das 7h. O CAE levará o questionamento à CODAE para as orientações cabíveis, e compartilhar com o CAE sobre as mudanças no cardápio. A conselheira Marcia compartilhou que o conselheiro José Maria conseguiu parceria com nutricionista para falar sobre a alimentação para autistas, e que se pretende organizar live para o próximo mês, aproveitando o dia mundial da alimentação saudável. A Conselheira lara Cristina ressaltou a importância do tema e a necessidade de trazer o tema da intolerância alimentar, pois isto tem aumentado. Sem outros assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião, sendo registrada e lavrada por Christian de Mello Sznick, e assinada por todos os presentes: Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Alvinia Vicente, Olga Romero, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Christian Silva Martins de Melo Sznick, Ricardo Cardoso de Moraes, Ana Maria Ruiz Tomasoni, Nestor Soares Tupinambá, lara Cristina Meireles Santos, Rita Helena Bueno Pinheiro, Onézio Cristovão, Cristina Morais Pinheiro, Paulo José Brito de Jesus e Oscar Ferreira da Silva Filho. Justificaram a ausência: Rosana de Oliveira Nascimento, José Maria Manoel Filho, Weruska Davi Barrios, Patricia Oliveira Vieira, José Lustosa Lucas, Mariane Soares Gennari e Thalita Cogo Pires.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1257

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ENDERECO: RUA BORGES LAGOA, 1230
Processo da unidade SME/DRE-IQ/DICEU INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
Processo SEI 6016.2022/0102574-7

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de janeiro de 2017, Portaria 2324/2017 - SME e fundamentada pelo "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e nos artigos 12 ao 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020, publicado no DOC do dia 21/08/2020, páginas 55 a 57; e do credenciamento publicado no DOC de 01/11/2018; que objetivou o credenciamento dos Oficineiros/as nas áreas de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCO os Oficineiros/as, para preenchimento de vagas para a Virada Sustentável, que acontecerá entre os dias 09 e 11 de novembro de 2022, nos equipamentos CEU da DRE Itaquera.

II - Os Oficineiros serão contratados nas modalidades sugeridas pelos: Polo Aricanduva - conforme SEI nº 072296833; Polo Azul da Cor do Mar - conforme SEI nº 072296941; Polo Jardim São Pedro - conforme SEI nº 072297055; Polo Formosa - conforme SEI nº 072297107; informamos ainda que a lista se iniciará: Artes Cênicas - a partir do 4º colocado; Artes Plásticas e Visuais - a partir do 1º colocado; Artesanato - a partir do 1º colocado; Corpo e Mente - a partir do 1º colocado; Cultura Hip Hop - a partir do 2º colocado; Dança - a partir do 5º colocado; Jogos e Brincadeiras Circenses - a partir do 1º colocado; Música - a partir do 5º colocado; Cultura Popular - a partir do 1º colocado.

III - Caso não seja possível atender as sugestões do Polo, faremos a contratação de um Oficineiro para atender o polo.

IV - Os abaixo listados que foram credenciados estão convocados a comparecer no dia 31 de Outubro de 2022 às 16 horas na DRE ITAQUERA, Av. Itaquera, 241 - Cidade Líder, São Paulo - SP - Sala da DICEU, para atribuição dos polos de atuação para a Virada Sustentável de 2022.

V - Os convocados deverão apresentar documento original com foto, CADIM Municipal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CPF) atualizado.

V - O/a candidato/a que não comparecer e/ou estiver pendente com alguma documentação cederá a vez ao candidato/a da ordem subsequente.

OFICINEIROS/NOME CPF

ARTES CÊNICAS
1 Bianca Tocacelli Sisto 44092936800
2 Raquel Zichelle 37039495899
3 João Alves De Medeiros 09295986873
4 Maria Filomena De Souza 01119343895
5 Carolyn Amanda Ferreira Da Silva 36870796866

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS
1 Willian De Sá Marques 36885523852
2 Euler Paixão Alves Peixoto 15302142899
3 Rebecca Alves Becker 43294913893

ARTESANATO
1 Thyelli Nathally Caetani 36762732810
2 Claudia Medeiros Vicente 40362603839
3 Amarilda Ferreira Cardoso Cruz 16988278818
4 Rebecca Alves Becker 43294913893

CORPO E MENTE
1 Denís Maimoni 32287499830
2 Jonas Emanuel Pereira Vieira 36337049810

CULTURA HIP HOP
1 Paulo Rogerio Marcondes Benedicto 11843120879
2 Thiago Vieira Da Silva 35778979886

DANÇA
1 Solange Da Silva Gomes 17807362820
2 Brida Aryane Sobrano 49631244830
3 Karen Areta Silva 32122002867
4 Marly Aparecida Mariana 08341372835
5 Maria Sueli Gomes Moya Rios 14359852819
6 Patricia Aparecida Das Neves 1934217892
7 Karina Zichelle 37039496860

JOGOS E BRINCADEIRAS CIRCENSES
8 Luciana Luca Da Silva 26206304876
9 Bonifácio Vital Da Silva 31498617808
1 Cristina Castanho 18867094831
2 Thyelli Nathally Caetani 36762732810
3 Renata Gonçalves Araújo Santos 38852884866

MÚSICA
1 Rodrigo Leal Da Silveira 37423767808
2 Vanessa Cristina De Novaes 29439628804
3 Marcos Antonio Das Neves 27449847876
4 José Antonio Alves 21270936824
5 Anderson Piveta 42517708894
6 Marcelo Delfino Bueno 32200931832
7 Jairo Soares Bsrbosa 06452758837
CULTURA POPULAR
1 Rodrigo Leal Da Silveira 37423767808
São Paulo, 19 de Outubro de 2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2020/0018709-0

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 21/10/2022 – PÁG 23

PORTARIA Nº 454 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONS-TOU:

Art. 1º. A autorização de funcionamento provisório, concedida por meio da Portaria nº 97/19, de 08/07/2017, alterada pela Portaria nº 121/19 de 13/09/2019, do CEI São Miguel, sediada na Alameda Eduardo Prado, 108 Bairro Campos Elíseos, São Paulo, mantido pela Associação Aliança de Misericórdia